PORTARIA Nº 260/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **ANTONIO VIEIRA DE MELO.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes através do oficio de nº391/2025 e percentual aprovado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO VIEIRA DE MELO,** portadora do [redacted] gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 09/09/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 12 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal